



Município da Golegã

Câmara Municipal

Fls 1/10

ACTA N.º22/10

----- *REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DO ANO DE 2010:* -----

----- Aos treze dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dez, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Secretariou a reunião o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

----- INÍCIO. -----

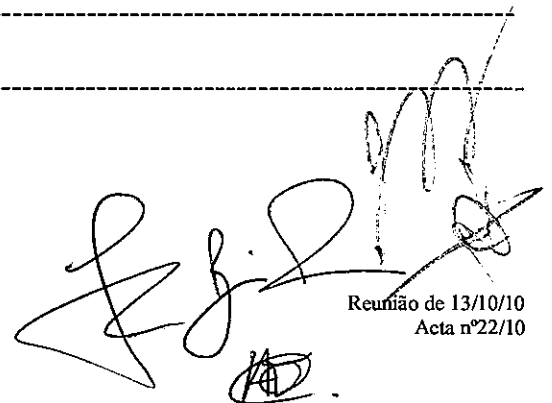
----- Quando eram quinze horas e vinte minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA. -----

----- O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número vinte e um, de dois mil e dez, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA. -----



Reunião de 13/10/10
Acta nº22/10

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 56.579,07€ (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e nove euros e sete cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 44.931,80€ (quarenta e quatro mil novecentos e trinta e um euros e oitenta cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 11.647,27€ (onze mil seiscentos e quarenta e sete euros e vinte e sete cêntimos). -----

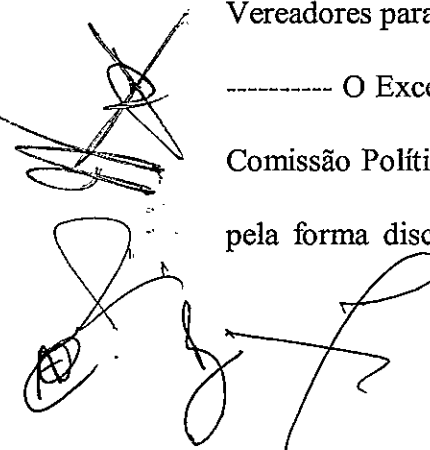
----- **COMPETÊNCIA DELEGADA.** -----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Excelentíssimo Presidente proferiu despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente à comunicação prévia do Sr. António Martins Carneiro - Processo n.º 59/10, da sociedade Pedra & Ponteiro, Lda. - Processo n.º 63/10 e do Sr. Patrício Tomaz da Silva - Processo n.º 65/10, bem como ao projecto de arquitectura do Sr. Manuel Tavares Veiga, Herdeiros - Processo n.º 58/10. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento à Câmara de uma carta do Presidente da Comissão Política da Secção da Golegã – PSD, onde este apresentou publicamente o seu protesto pela forma discriminatória como a Câmara e os seus serviços concedem apoios a instituições





Município da Golegã

Câmara Municipal

Fls 3/10

partidárias de juventude que pretendam levar a cabo acções e eventos de interesse no Concelho, uma vez que, no seu entender, a Câmara deveria ter cedido, a título gratuito, o Auditório Eng.º Ricardo Magalhães, no dia 9 de Outubro de 2010, para a realização do I Encontro de Jovens Autarcas da Juventude Social Democrata de Santarém. -----

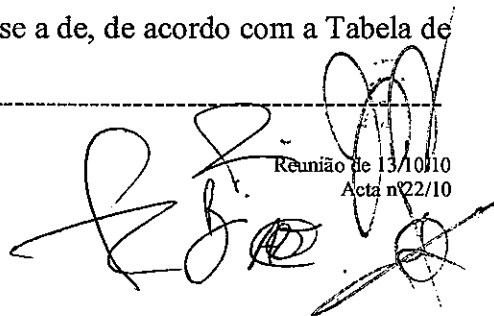
----- O Excelentíssimo Presidente referiu, igualmente, que o Gabinete de Apoio à Presidência teceu algumas considerações, em resposta àquele protesto, entre as quais, que não houve qualquer documento oficial da Comissão Política Distrital da Juventude Social Democrata – Santarém, entidade que requereu a cedência do Auditório Eng.º Ricardo Magalhães, a solicitar isenção. Mas, ainda que esse pedido fosse solicitado, de forma clara, pelo facto desta associação não ter sede no concelho da Golegã, esta não poderia gozar de isenção ou redução da taxa devida pela cedência. --

----- O Senhor Vereador Eng.º Rui Lince Medinas interveio informando a Câmara do seguinte: -----

----- 1. Que não houve qualquer pedido de isenção expresso por parte da Comissão Política do PSD. -----

----- 2. Mesmo que houvesse, ao contrário do que foi feito, esse pedido tinha que ser encaminhado para Reunião de Câmara para ser alvo de deliberação, como foi aquilo que a Câmara fez em relação à Juventude Socialista do Concelho da Golegã. -----

----- 3. E que, de acordo com o Regulamento, que acompanha a Tabela de Taxas, a Câmara tem a possibilidade de, em Reunião de Câmara, deliberar, na parte ou no todo, isentar este tipo de eventos das associações que têm sede no concelho da Golegã, o que não aconteceu, e portanto, nessa medida, a Câmara não tinha outra alternativa que não fosse a de, de acordo com a Tabela de Taxas, aplicar o valor de utilização daquele espaço. -----


Reunião de 13/10/10
Acta nº22/10

----- Salientou, ainda, se de hoje para o futuro houver algum pedido que venha a ser feito pela Juventude Social Democrata do concelho da Golegã, a Câmara aplicará o mesmo critério que aplicou em 2008 em relação à Juventude Socialista da Golegã. -----

----- A Vereadora Dra. Ana Isabel Caixinha deu conhecimento à Câmara da sua deslocação à República Checa, na companhia da Chefe de Divisão de Intervenção Social, Dra. Elsa Lourenço, para participar na Assembleia Geral da Rede Euroequus, onde o Excelentíssimo Presidente foi nomeado presidente da Rede, para um mandato com duração de dois anos, com termo em 2013. --

----- O Vereador Pires Cardoso comunicou à Câmara que esteve presente no encerramento da Festa da Juventude Adventista, onde foram elogiados os Serviços Municipais, nomeadamente pela forma como os receberam, assim como os Serviços Administrativos, mais concretamente, os funcionários Rui Nabais, Isabel Sucena e José Carlos. -----

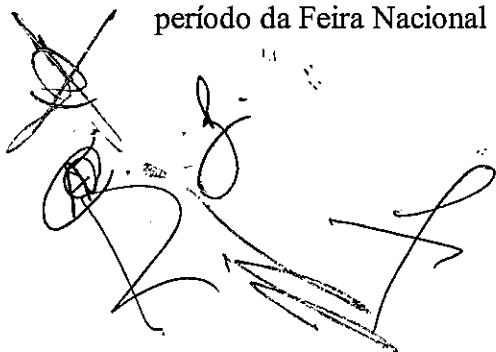
----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- **1 – Boutique 111- Comércio de Vestuário e Derivados, Lda.** -----

----- **Sinalização.** -----

----- Foi presente à Câmara um requerimento do estabelecimento Boutique 111- Comércio de Vestuário e Derivados, Lda., datado de 29 de Setembro de 2010, a solicitar a colocação de sinalização de estacionamento proibido com limitação de tempo na frente do estabelecimento, dada a dificuldade de realização de cargas e descargas para o mesmo, bem como durante o período da Feira Nacional do Cavalo. -----





Município da Golegã

Câmara Municipal

Fis 5/10

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, a título excepcional, durante o período da Feira Nacional do Cavalo, colocar sinalização de proibição de estacionamento, apenas autorizado a cargas e descargas, até ao máximo de 30 minutos, a implementar com a colocação de sinal adicional.-----

----- Deliberou, ainda, que qualquer infracção neste sentido terá como consequência o reboque de quaisquer viaturas. -----

----- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** -----

----- **2 – “Identidade e Inovação - Requalificação da Av. João III e Zona Envolvente – 1ª fase”**-----

----- **Adjudicação da empreitada de obras públicas.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 189 da Divisão de Administração e Finanças, datada de 1 de Outubro de 2010, a propor que, nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, seja adjudicada a empreitada de obras públicas “Identidade e Inovação - Requalificação da Av. João III e Zona Envolvente – 1ª fase” à empresa Mendes & Gonçalves, S.A. pelo valor de 287.195,39€ (duzentos e oitenta e sete mil cento e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe, ainda, que, nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 126º do Código dos Contratos Públicos, sejam concedidos 4 dias para entrega do Certificado de Registo Criminal do Administrador da empresa e da declaração da situação contributiva perante a Segurança Social e Situação Tributária. -----

Reunião de 13/10/10
Acta nº22/10

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 94º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95º, ambos do Código dos Contratos Públicos, propõe que o procedimento seja reduzido a escrito, remetendo, para o efeito, minuta do contrato a fim de ser aprovada pelo órgão competente. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de obras públicas “Identidade e Inovação - Requalificação da Av. João III e Zona Envolvente – 1ª fase” à empresa Mendes & Gonçalves, S.A. pelo valor de 287.195,39€ (duzentos e oitenta e sete mil cento e noventa e cinco euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como conceder 4 dias para entrega do Certificado de Registo Criminal do Administrador da empresa e da declaração da situação contributiva perante a Segurança Social e Situação Tributária. -----

----- Deliberou, ainda, aprovar a minuta do contrato de empreitada de obras públicas - “Identidade e Inovação - Requalificação da Av. João III e Zona Envolvente – 1ª fase”. -----

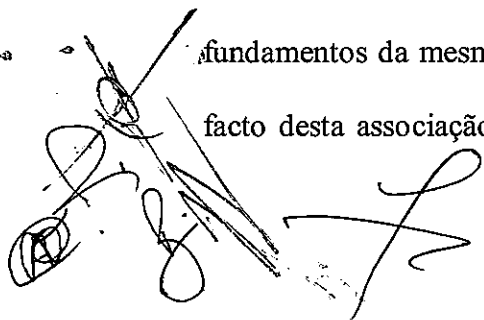
----- **DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL** -----

----- **3 – “Os Maçados – Associação Desportiva da Golegã”.** -----

----- **Pedido de isenção do pagamento de taxas.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 43/2010 da Divisão de Intervenção Social, datada de 6 de Outubro de 2010, a propor a não isenção da utilização do Pavilhão Municipal pela colectividade “Os Maçados” – Associação Desportiva da Golegã pelo facto do seu objecto social não se enquadrar na formação desportiva. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, indeferir o pedido de isenção de utilização do Pavilhão Municipal, pelo facto desta associação não ter como objecto social a formação ou competição desportivas, mas





Município da Golegã

Câmara Municipal

Fls 7/10

somente o lazer, assim como, e apesar de a Câmara considerar todo o percurso e trajecto que a associação tem vindo a fazer, face à conjuntura actual, que ditou e irá ditar no futuro a perda de um conjunto de receitas importantes referentes a transferências do Orçamento de Estado, atendendo ao facto de a Câmara não ter muitas formas de angariar receitas, e existindo um conjunto de custos associados à utilização do pavilhão, quer em termos de energia eléctrica, combustíveis para aquecimento de águas, de funcionários, de limpeza, a Câmara Municipal não está em condições, na parte ou no todo, de conceder isenção, pelo que deve pela utilização pagar o que está na Tabela de Taxas, tarifas e Outras Receitas Municipais. -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE** -----

----- **4 – Manuel Felício Mota - Processo n.º 85/09** -----

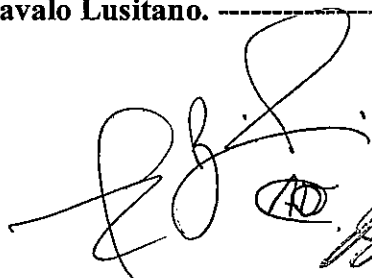
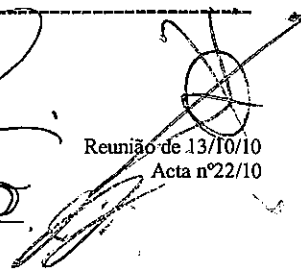
----- **Loteamento Olival da Palmeira, Azinhaga.** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta de deferimento do pedido de execução de um passeio com 1,60m de largura com assentamento de lancil para passagem subterrânea de cabos eléctricos no Processo de Loteamento n.º 85/2009 do Senhor Manuel Felício Mota, acompanhado de informação do Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, autorizar a passagem pretendida, ficando ao encargo do Requerente a execução do passeio com 1,60m de largura. -----

----- **VEREADOR PIRES CARDOSO** -----

----- **5 – Normas de Funcionamento da Feira Anual de S. Martinho – XXXV Feira Nacional do Cavalo – XII Feira Internacional do Cavalo Lusitano.** -----



Reunião de 13/10/10
Acta nº22/10

----- Foram presentes à Câmara, pelo Sr. Vereador Pires Cardoso, as Normas de Funcionamento da Feira Anual de S. Martinho – XXXV Feira Nacional do Cavalo – XII Feira Internacional do Cavalo Lusitano que vai decorrer de 5 a 14 de Novembro próximo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, face às informações prestadas pelo Sr. Vereador Pires Cardoso, aprovar as Normas de Funcionamento apresentadas. -----

----- **VEREADORA DRA. ANA ISABEL CAIXINHA** -----

----- **6 – Maria Fernanda Silva Lopes Costa.** -----

----- **Pedido de pagamento da dívida, proveniente de atraso de documentos na biblioteca, em prestações.** -----

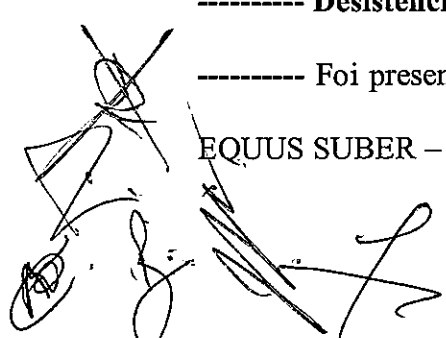
----- Foi presente à Câmara um requerimento da Senhora Maria Fernanda Silva Lopes Costa, datado de 24 de Setembro de 2010, a solicitar o pagamento da dívida de 648,36€ (seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos), proveniente de atraso de documentos na biblioteca, em prestações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do artigo 11º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da dívida em 24 (vinte e quatro) prestações mensais de 27,02€ (vinte e sete euros e dois cêntimos) cada, a pagar até ao dia 8 de cada mês, tendo início no mês de Novembro de 2010. -----

----- **7 - EQUUS SUBER – Animação Turística, Lda.** -----

----- **Desistência das lojas n.º 1 e 2 do Mercado Municipal.** -----

----- Foi presente à Câmara um requerimento, datado de 4 de Outubro de 2010, da empresa EQUUS SUBER – Animação Turística, Lda., a denunciar os contratos de arrendamento referentes





Município da Golegã

Câmara Municipal

Fls 9/10

às lojas n.º 1 e 2 do Mercado Municipal, com efeitos a partir de 30 de Outubro, acompanhado de Informação do Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, após apreciação da referida informação, revogar o contrato, por mútuo acordo, das lojas nº1 e 2 do Mercado Municipal e restituir as cauções no valor de 61,45€ (sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos) referente à loja n.º 1 e 67,18€ (sessenta e sete euros e dezoito cêntimos) referente à loja n.º 2. -----

----- **Fora da Ordem de Trabalhos** -----

----- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os seguintes assuntos. -----

----- **8 – Centro de Alto Rendimento da Golegã – Desportos Equestres.** -----

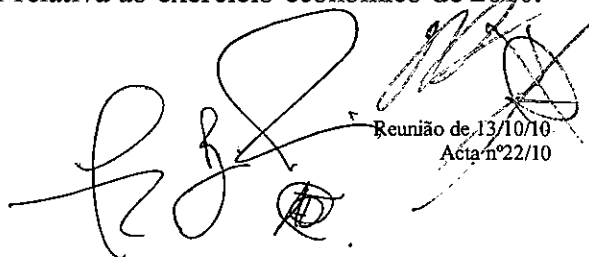
----- **Declaração de reconhecimento de interesse público.** -----

----- Foi presente uma proposta do Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente de emissão de declaração de reconhecimento de interesse público do Centro de Alto Rendimento da Golegã – Desportos Equestres. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) o reconhecimento de interesse público do Centro de Alto Rendimento da Golegã – Desportos Equestres. -----

----- **9 – Taxa de Derrama – 2011.** -----

----- Foi presente à Câmara, após de ter sido suscitada, na aprovação da acta da reunião do dia 26 de Fevereiro de 2010 da Assembleia Municipal da Golegã, a questão da aprovação da taxa da derrama em 1,5% sobre o lucro tributável de IRS, ser relativa ao exercício económico de 2010.


Reunião de 13/10/10
Acta nº22/10

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer uma adenda à aprovação da taxa de derrama para o ano de 2011, deliberada em Reunião de Câmara do dia 6 de Janeiro de 2010, pelo facto de, por lapso, ter deliberado que a aprovação da dita taxa era “relativa ao exercício económico de 2009”, onde se deveria ler que era “relativa ao exercício económico de 2010”. -----

----- **10 – Aprovação de deliberação em minuta.** -----

----- Nos termos do nº3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. -----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças.-----

Excelentíssimo Presidente:

O Chefe de D.A.F.: